



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE**

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DESTINADO AO
CREDENCIAMENTO DE JUÍZES LEIGOS DA COMARCA DE MIRASSOL
D'OESTE/MT**

EDITAL Nº 003/2018-GAB

A Excelentíssima Senhora Doutora Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

1. TORNA pública a relação PRELIMINAR dos candidatos abaixo relacionados, que tiveram suas inscrições deferidas e encontram-se habilitados para participarem do Teste Seletivo de credenciamento, na forma cadastro de reserva, para **Juiz Leigo do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca**, conforme disposto no Edital nº 001/18-GAB, datado de 10/08/2018, regulado pelo Provimento 029/2014-CM, de 30/10/2014.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição nº	Candidato	RG. nº
001	Eduardo Santos de Paula	1915141-1 SSP/MT
002	Tiago Ito Eleodoro	9102109-9 SSP/PR
003	Guilherme Henrique Moraes	38190966-9 SSP/SP
004	Aline Cristina Botelho de Carvalho	1507687-3 SSP/MT
005	Valdeir Batista Pinheiro Filho	2139814-3 SSP/MT
006	Luciana Paulino Gonçalves	1241293-7 SSP/MT
007	Muriam Pollo de Lima	1666480-9 SJSP/MT
008	Grace Alves da Silva	1644984-3 SSP/MT
009	Suelley de Oliveira Pains	1412245-6 SSP/MT
010	Sarah Caroline Mendes Pinheiro	1821803-2 SSP/MT
011	Amanda Gonçalves da Silva Palermo	1977124-0 SJSP/MT
012	Bruno Martin Sippel Souza	1843880-6 SJSP/MT
013	Katia Sabrina Santiago Guimarães	12388759-8 DETRAN/RJ
014	Isabela Caroline Ferreira Machado	1734055-1 SJSP/MT
015	Debora Pacheco Quida Magalhães	1263138-8 SSP/MT
016	Luiz Gabriel Martins	2411063-9 SSP/MT
017	Jeane Valéria Mendes Alves	1784057-0 SSP/MT
018	Marcia Karoline Ferruci Marques Toledo	2125082-0 SSP/MT
019	Jackézia Rodrigues da Silva Neri	2260040-0 SSP/MT



2. O candidato que pretender interpor recurso em relação a lista de candidatos inscritos, deverá apresentá-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital, no DJE.

3. Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo deverão ser protocolados na Secretaria do Juizado Especial e serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo e pela Juíza de Direito deste Juizado Especial.

4. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previstos no item anterior.

5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

6. O resultado será divulgado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br, logo após o decurso de prazo para recurso.

7. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que fica publicado no átrio do Fórum e no DJE.

Mirassol D'Oeste/MT, 27 de agosto de 2018.

Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima
Juíza de Direito